



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.909 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

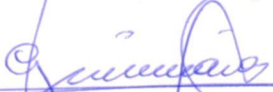
R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA ANDRÉA MOTTA, Registro
nº 3.207, do cargo de Professora de Creche, Nível "3A", lotado
no Departamento de Creches - Creche V - Bairro da Cruz da Se-
cretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da
Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 09 de
fevereiro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação